Comissão conclui votação e reforma política pode ir a plenário

A comissão especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 77/03, que trata de mudanças no sistema político-eleitoral, concluiu na terça-feira (15) a votação de sugestões de mudanças ao texto do substitutivo apresentado pelo relator da reforma política da Câmara, Vicente Cândido (PT-SP).

Concluída a votação na comissão especial, a proposta seguirá para plenário, onde pode ser votada ainda esta semana. Como se trata de emenda à Constituição, necessita de pelo menos 308 votos do total de 513 deputados para ser aprovada.

Na comissão, os deputados mantiveram a proposta do relator de permitir que um candidato figure tanto na lista majoritária, quanto na lista pré-ordenada pelo partido. Dessa forma, o candidato poderá disputar mais de um cargo, majoritário e proporcional, a partir das eleições de 2022. Os deputados, no entanto, votaram pela retirada do artigo que estabelecia que o suplente de senador seja o deputado federal mais votado do partido.

Distritão

A comissão aprovou na última semana o texto base do relator, mas incluiu na proposta o voto majoritário, conhecido como distritão. Pela proposta, ganha o candidato que receber mais votos. O novo modelo valeria para as eleições de 2018 e 2020, como uma transição para a adoção do voto distrital misto em 2022.

O chamado distritão permite que deputados federais, estaduais, distritais e vereadores, antes eleitos de forma proporcional considerando os partidos e coligações, passem a ser escolhidos pelo número absoluto de votos, da mesma forma como são eleitos prefeitos, governadores e o Presidente da República.

No relatório inicial, Cândido propôs a manutenção do sistema atual para 2018 e 2020 e, a partir de 2022, a adoção do voto distrital misto, que combina votos majoritários e em lista preordenada dos partidos. A sugestão, no entanto, foi rejeitada pela maioria dos deputados da comissão.

Do texto original proposto pelo relator, os deputados aprovaram a criação de um fundo público com a previsão de R$ 3,6 bilhões para financiar as campanhas eleitorais a partir do ano que vem. Os parlamentares mantiveram também a sugestão de estabelecer um mandato temporário de 10 anos para ministros do Poder Judiciário.

Além de rejeitar o sistema eleitoral proposto por Cândido, os membros da comissão também divergiram da proposta que previa a extinção de cargos de vice para os cargos de prefeito, governador e Presidente da República, além da forma de eleição de vereadores a partir do sistema distrital misto. (Agencia Brasil)

PF apreende celulares e eletrônicos na casa de ex-secretário de Paes

A Polícia Federal (PF) cumpriu na terça-feira (15), em um desdobramento da Operação Ponto Final, dois mandados de busca e apreensão expedidos pela 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro contra o ex-deputado federal Rodrigo Bethlem (PMDB-RJ). Ele ocupou os cargos de secretário municipal de Assistência Social e de Ordem Pública durante a gestão do ex-prefeito Eduardo Paes.

Os agentes cumpriram as ordens judiciais na casa Bethlem, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. De acordo com a PF, foram apreendidos equipamentos de informática e telefones celulares. Os policiais estiveram também no escritório do ex-secretário, no mesmo bairro, onde foram apreendidos documentos.

Além do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, Betlhem foi levado para prestar depoimento na Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro.

A Operação Ponto Final foi deflagrada no dia 3 de julho pela PF em conjunto com o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF-RJ). O objetivo era desarticular uma organização criminosa que atuava no setor de transportes urbanos do estado. A operação reuniu aproximadamente 80 policiais federais que cumpriram nove mandados de prisão preventiva, três de prisão temporária e 30 de busca e apreensão, no Rio de Janeiro e em Florianópolis.

Habeas corpus

Ainda no âmbito da operação, o MPF contestou o pedido de soltura ou prisão domiciliar para o policial civil aposentado David Sampaio, gestor da TransExpert Vigilância e Transporte de Valores, preso em julho na Ponto Final. Sampaio foi denunciado pela força-tarefa da Operação Lava- Jato no Rio de Janeiro por lavagem de dinheiro e participação na organização criminosa do ex-governador Sérgio Cabral.

A defesa alega que Sampaio, se responder em liberdade, não colocará em risco as investigações, além de argumentar que o acusado tem residência fixa e não tentou fugir após ter sido conduzido coercitivamente a prestar depoimento, ainda no âmbito da Operação Calicute. O *habeas corpus* será julgado nesta quarta-feira (16) pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

Para o MPF, a prisão preventiva deve ser mantida como forma de preservação da ordem pública, da aplicação da lei penal e em razão da gravidade das condutas. Na visão dos procuradores, há uma série de provas demonstrando a participação de Sampaio em recolhimento regular de propina de empresários de ônibus para políticos e outras autoridades. Além disso, o MPF apontou que a libertação dele implicaria em risco de retomada da atividade ilícita. As investigações indicaram que a TransExpert foi uma das empresas que conduziam e guardavam propinas, atuando como instituição financeira clandestina.

"Ao contrário da afirmação da defesa de a prisão ter sido decretada com base em considerações genéricas sobre a gravidade abstrata do crime de corrupção, a conclusão do juízo é coerente e compatível com as provas apresentadas", destacaram os procuradores. (Agencia Brasil)

Presidente do STF diz que, se depender dela, Brasil dará um basta à corrupção

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, afirmou na terça-feira(15) que, no que depender dela, o Brasil dará um basta à onda de corrupção no país.

"Eu gosto e confio no Brasil e não quero me mudar do Brasil. Nas condições em que o país está, precisa ser mudado", disse a ministra, ao encerrar, no fim da manhã desta terça-feira, o encontro Mitos & Fatos, promovido pela rádio Jovem Pan, em São Paulo.

Abordada por uma jornalista quando saía do evento, Cármen Lúcia disse que "não tem nada pautado", no âmbito do STF, impondo risco de reversão da decisão que possibilitou levar condenados em segunda instância à prisão.

Pouco antes, a ministra se encontrou com o juiz Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância, que, ao abrir o encontro, manifestou preocupação com os rumos de medidas que possam não dar sequência aos trabalhos do Ministério Público Federal (MPF).

Em sua palestra, Cármen Lúcia afirmou que a única forma de viver sem o caos é preservar os princípios éticos. "Todo ato de desonestidade é uma forma de fazer com que o outro se sinta injustiçado, e não podemos deixar que isso prospere", disse a ministra. Ela destacou a responsabilidade de cada cidadão nesse processo de valores éticos, dizendo que, quando uma pessoa fura fila ou pisa na grama, mesmo havendo uma placa que diz que isso é proibido, está colaborando para que se adote um comportamento contrário aos princípios desejados.

A ministra enfatizou que a ética não é apenas uma questão de escolha, porque está respaldada em princípios jurídicos, que precisam ser cumpridos. Em defesa desses princípios, Cármen Lúcia afirmou que é preciso acabar com o conceito histórico na sociedade civil em torno da corrupção. Os privilégios têm de acabar para se ter de fato uma república, acrescentou. (Agencia Brasil)

Comissão aprova convite para que Meirelles explique alterações na meta fiscal

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou na terça-feira (15) convite para que o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, fale à comissão sobre os vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as alterações na meta fiscal de 2017 e 2018. A data ainda será marcada.

Na mesma reunião, a CAE aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 165/2015, que impede alterações da meta de superávit primário no segundo semestre. A matéria vai a plenário com urgência aprovada na comissão.

Meta

Após encontro com deputados da base governista e com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ficou acertado que a nova meta fiscal será anunciada nesta quarta-feira (16). A informação foi dada pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

A equipe econômica já adiantou que o volume atual de arrecadação não será suficiente para cumprir a meta definida originalmente de R$ 139 bilhões para este ano, e de R$ 129 bilhões para o ano que vem. Segundo Meirelles, esta será a primeira revisão da meta neste governo e o valor não deve chegar a R$ 170 bilhões, como previsto para o ano passado.

"Não há, no entanto, uma perspectiva, uma necessidade de se chegar a esses números de R$ 175, R$ 170 bilhões, mas não temos ainda um número definido", explicou o ministro. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 09.387.725/0001-59 - NIRE Nº. 35300352912 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

Barueri/SP, 19 de junho de 2017. A **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A ("Rodoanel ou Companhia")**. Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **Atenção:** Srs. Conselheiros de Administração do RODOANEL. **Referente:** Renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da presente data, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de abril de 2017 às 11h15. Concedo, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação: (i) a todo o período em que ocupei o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, com relação a todo o período em que ocupei o cargo de Diretor Presidente da Companhia. **SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**. JUCESP nº 348.338/17-0 em 28.07.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.

CNPJ 27.059.465/0001-74 - NIRE 35.3.0050093-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 08/05/2017

1. Data, Hora e Local: Em 08/05/2017 às 10h na sede social da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. ("Companhia") na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, conjunto 103-S, CEP 01453-000, São Paulo/SP, Brasil. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Felipe Andrade Pinto, como Presidente da mesa, e o Sr. Davi Carvalho Mota, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, unanimemente, o seguinte: **5.1.** Aumentar o capital social dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$47.667.038,00 sendo esse montante no valor de R$ 47.666.538,00 mediante a emissão de 47.666.538 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo preço de R$ 1,00 por ação. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo Pátria Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações, conforme Boletim de Subscrição anexo (Anexo I), e serão por ele integralizadas em até 1 ano a partir da presente data, em moeda corrente nacional. Em consequência desta deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e de R$ 47.667.038,00 representado por 47.667.038 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal*". **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. Acionista presente: Pátria Infraestrutura II - Fundo de Investimento em Participações, representado por seu administrador Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., na pessoa de seus representantes legais Felipe Andrade Pinto e Cristina Corrêa Vergueiro Antun. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 08/05/2017. **Mesa: Felipe Andrade Pinto** - Presidente, **Davi Carvalho Mota** - Secretário. Acionista: **Pátria Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações** - Representado por seu administrador Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. p. Felipe Andrade Pinto e Cristina Corrêa Vergueiro Antun. JUCESP nº 255.823/17-4 em 02/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. - CNPJ/MF nº 14.748.851/0001-21 - NIRE 3530041668-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26.06.2017

Data, hora, local: 26.06.2017, 10h, na sede social, Rua Henry Ford, 1718, Parque da Mooca, CEP 03109-000, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estarem presentes seus acionistas, que representam a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: *Annafel Vargas Pereira da Silva*; Secretário: *Ricardo Batista de Souza*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre distribuição antecipada de dividendos referentes ao exercício de 2017. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, Lei nº 6.404/76, e considerada regular a Assembleia na forma do artigo 124, § 4º, da mesma lei. Passou-se, então, à análise da ordem do dia, e por unanimidade de votos, foi deliberada a antecipação de dividendos no montante total de R$ 6.000.000,00, oriundo da antecipação de dividendos referente ao exercício social de 2017. Estes valores serão não distribuídos até o dia 30/06/2017, na exata proporção da titularidade das ações da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias ao integral cumprimento da presente deliberação. **Encerramento:** O Presidente determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente lida aos acionistas, que a aprovaram e assinaram o livro competente, tendo autenticado todos os documentos apresentados, que ficarão arquivados na sede da Companhia, para todos os fins de direito. **Aprovação e Assinatura:** Lavrada e lida, foi a presente aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e de todos os acionistas presentes, como segue. Presidente: **Annafel Vargas Pereira da Silva**; Secretário: *Ricardo Batista de Souza*. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.**, por Annafel Vargas Pereira da Silva e Lucas Rodrigo Feltre; **Vital Engenharia Ambiental S.A.**, por Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Hudson Bonec; e **Paulitec Construções Ltda.**, por Marcio Palliken dos Santos. **Certidão.** A presente acompanhe com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26.06.2017. *Annafel Vargas Pereira da Silva* - Presidente da Mesa; *Ricardo Batista de Souza* - Secretário da Mesa. *Acionistas*: **Revita Engenharia Ambiental S.A.**, Annafel Vargas Pereira da Silva - Diretor Presidente, Lucas Rodrigo Feltre - Diretor Administrativo Financeiro; **Vital Engenharia Ambiental S.A.**, Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor, Hudson Bonec - Diretor; **Paulitec Construções Ltda.**, Marcio Paulikevis dos Santos - Representante. JUCESP nº 372.604/17-1 em 09.08.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A.

CNPJ 61.114.617/0001-22 - NIRE 35300028546

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 25/07/2017

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (2017), às 10:00 horas, em sua sede social, situada na cidade de São Paulo - SP, reuniram-se Acionistas representando a totalidade das ações da sociedade conforme livro de presença de acionistas, circunstância essa dispensa a convocação dos mesmos, segundo disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **I) Mesa Diretora** - Iniciado os trabalhos, os presentes elegeram a Sra. Alba Helena Amélia Romano Gasco para presidir esta Assembleia, que convidou a mim, Anna Maria Trona para secretariá-la. **II) Deliberações:** 1) Aprovação das Contas e Balanço 2016. Lido e postos em votação o balanço relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário de São Paulo, no dia 18 de julho de 2017, cuja cópia foi aqui exibida a todos, foram os mesmos aprovados por unanimidade. 2) Fica aprovado por unanimidade a alteração do Caput do Artigo 12º do Estatuto social, alterando de: Art. 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, no mínimo, e de 06 (seis), no máximo, acionistas ou não, com atribuições previstas neste Estatuto e na Lei, cujos membros terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição; **Para:** Art. 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, no mínimo, e de 06 (seis) no máximo, acionistas ou não, com atribuições previstas neste Estatuto e na Lei, cujos membros terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Sra. Alba Helena Amélia Romano Gasco deseja a palavra a quem desejasse e não havendo qualquer manifestação, deu por encerrado os trabalhos da Assembleia, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, lavrando a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, a saber: como acionistas, Anna Maria Trona, Alba Helena Amélia Romano Gasco, Como Presidente da Assembleia Alba Helena Amélia Romano Gasco e secretariando os trabalhos Anna Maria Trona. Confere que a presente ata é cópia fiel da Ata original lavrada às folhas 73, do livro nº 2 de Atas de Assembleias Gerais, da Sociedade. Alba Helena Amélia Romano Gasco-Presidente, Anna Maria Trona-Secretária. **Jucesp** nº 372.023/17-4 em 09/08/17. Flávia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

Diversos Comitentes — **Leilão Público Extrajudicial** DATA: 22/08/17 (3ª F.) as 13:00h. Presencial e Online

12 LOTES DE BENS MÓVEIS: Veículo Hyundai Veracruz 3.8V6 2011/2012 e 11 UNIDADES DE COLCHÃO e BOX PRIME QUEEN COM MASSAGEADOR

Bem garantia, no estado em que se encontram. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial. Veículo com direito a documentação. Localização dos bens: São Bernardo do Campo/SP. Obs: Transferência já inclusa no valor de arremate.

Local do Leilão: R. Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP.

Condições de venda, lances online e fotos no site: **lanceja.com.br (11)4426-5064** LanceJá — O LANCE CERTO PARA SEUS NEGÓCIOS — Cristiane Borguetti Moraes Lopes - Leiloeira Oficial - JUCESP 661

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **Leilão de Imóveis** Dia 25/08/2017 às 11:00h. SOMENTE ONLINE

6 IMÓVEIS NOS ESTADOS DE SC, SP, RS, MT, MG

TANGARÁ/SC: Bairro Laje Grande, Terreno com 339,95m², sem benfeitorias, Lote 21, setor 02. Localizado na Rua Eugênio Pedro Dal Molin, Matrícula nº 4.730 do CRI de Tangará/SC, inscrito no cadastro imobiliário sob nº RS 72.000,00. **TETE/SP:** Bairro Habitacional Povo Feliz, Casa com 99,88m² e respectivo terreno com 169,04m², Localizado na Rua das Violetas, 20, Matrícula nº 7.536 do 1º CRI de Tietê/SP, Imóvel Desocupado. Lance Mínimo Inicial R$ 145.000,00. **FLORIANO PEIXOTO/MG:** Bairro Centro, Imóvel Urbano, Localizado de terras com 37.962,00m² e demais benfeitorias. Localizado Linha dos Índios s/nº, Km 24, Matrícula nº 15819 do CRI de Fkoriano Peixoto/RS, Imóvel Desocupado, Lance Inicial R$ 325.000,00. **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP:** Bairro Vila Tatetuba, Casa residencial com área de 200,00m² e construção aproximada de 97,00m², Matrícula nº 766 do RI de São José dos Campos/SP, Construção não averbada na matrícula, sendo a regularização nos órgãos competentes ocorrerá por conta do comprador, inclusive custos inerentes, Imóvel Ocupado. Lance Mínimo Inicial R$ 260.000,00. **VÁRZEA GRANDE/MT:** Bairro Santa Izabel, Casa com 118,99m² e terreno com 210,00m², Localizado na Rua Fortaleza, s/nº, Quadra 15, Lote 09. Matrícula nº 57388 do 1º Serviço Notorial e de Registro de Várzea Grande/MT, Imóvel Ocupado, Lance Mínimo Inicial R$ 89.300,00. **CUIABÁ/MT:** Bairro Parque da Cidade, Terreno com 558,00m² sem benfeitorias, Localizado na Rua Araguaia, Lote 03, Quadra 109, Conjunto B, Setor 10, Matrícula nº 36405 do 1º Ofício do RI de Águas Lindas de Goiás/GO. Imóvel Desocupado, Lance Mínimo Inicial R$ 195.000,00. **Condições de Venda e Pagamento:** Venda em caráter "Ad Corpus" no estado em que se encontra. Todas as despesas Propter Rem , ou seja, condomínio, IPTU, etc... com fato gerador até a data da arrematação serão de responsabilidade do vendedor, Imóveis Ocupados, a desocupação por conta do comprador, Condições de pagamento, para imóveis Ocupados, a vista ou 20% de sinal e o restante em 04 vezes iguais, Para imóveis Desocupados, a vista ou 20% de sinal e o restante em 04 vezes iguais, exceto financiamento e carta de crédito contemplada, Sobre o valor arrematado serão acrescidos 5% de comissão do Leiloeiro com pagamento à vista, Washington Luiz, 675 Porto Alegre/RS Oficial - LEILOEIRO - JUCESP 014. Termos e condições no site.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0040878-23.2015.8.26.0100** (USUC 1126) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos,MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER,a(s)o) Hortência Ellis Meira de Vasconcellos,Hassan Mustapha Zaghi,Paulo Roberto El Zaghi,e(s)a(s) réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e(ou) sucessores,que Octávio Luiz Gongaga e outro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Joaquina,nº72 casa 6-4º Subdistrito Brás-São Paulo-SP,com área de 161,249m² ,contribuinte nº025.024.0012-0,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20dias,contestem o feito.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0005288-54.2010.8.26.0100** (USU. 817) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e(ou) sucessores, que Amarildo dos Santos Pedroso e/ou Maria Lúcia de Oliveira Pedroso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Economia, nº 42 (antigo nº 8), Vila Mariana, no 38º Subdistrito - Vila Mariana, com área de 400,00m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o nº 058.142.0054-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0000244-49.2016.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Cynthia Thomé, na forma da Lei, etc. FAZ saber que a Prefeitura Municipal de São Paulo ajuizou ação de Ação de Desapropriação, objetivando a área descrita na planta expropriatória P-31.961-A1, com 2.068,24 m² (terreno e benfeitorias), concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Rosália de Castro, s/n, Contribuinte nº 091.334.0045-6, declarada de utilidade e interesse público para implantação do "Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho/Parque Linear", pelo Decreto Municipal 51.037, de 17/11/2009 e redação do DM 52.862, de 20/12/2011. E para levantamento dos depósitos efetuados, expedido o presente edital com o prazo de 10 dias contados a fluir da 1ª publicação no D.J.E., nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0000244-49.2016.8.26.0053**. (UNIDADE 1) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Cynthia Thomé, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e(ou) sucessores, que Amarildo dos Santos Pedroso e/ou Maria Lucia de Oliveira Pedroso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Economia, nº 42 (antigo nº 8), Vila Mariana, no 38º Subdistrito - Vila Mariana, com área de 400,00m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o nº 058.142.0054-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0000244-49.2016.8.26.0053**. (UNIDADE 2) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Cynthia Thomé, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e(ou) sucessores, que Amarildo dos Santos Pedroso e/ou Maria Lucia de Oliveira Pedroso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Economia, nº 42 (antigo nº 8), Vila Mariana, no 38º Subdistrito - Vila Mariana, com área de 400,00m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o nº 058.142.0054-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0000288-72.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lercil Imóveis S/C Ltda, representado pelo Sr. Daniel Citron, José Weizmann, Condomínio Centro Comercial do Bom Retiro, na pessoa do Sr. Sinésio Bacel Badaoui, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lydia Bauer Weizmann, Jaqueline Weizmann, Claudio Weizmann ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio da unidade autônoma nº 437 localizada no 4º andar do Bloco A do Centro Comercial do Bom Retiro, localizado na Rua José Paulino, nº 226, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0040878-23.2015.8.26.0100** (USUC 1126) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos,MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER,a(s)(o) Hortência Ellis Meira de Vasconcellos,Hassan Mustapha Zaghi,Paulo Roberto El Zaghi,e(s)a(s) réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e(ou) sucessores,que Octávio Luiz Gongaga e outro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Joaquina,nº72 casa 6-4º Subdistrito Brás-São Paulo-SP,com área de 161,249m² ,contribuinte nº025.024.0012-0,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20dias,contestem o feito.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

8ª Vara da Fazenda Pública EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **0001554-49.2016.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Cynthia Thomé, na forma da Lei, etc. Faz saber que a Prefeitura Municipal de São Paulo ajuizou ação de Ação de Desapropriação, objetivando a área descrita na planta expropriatória P-31.961-A1, com nº 66.042.744/0001-05, a ação de Desapropriação, objetivando a área descrita na planta expropriatória P-31.961-A1, com 2.068,24 m² (terreno e benfeitorias), concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Rosália de Castro, s/n, Contribuinte nº 091.334.0045-6, declarada de utilidade e interesse público para implantação do "Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho/Parque Linear", pelo Decreto Municipal 51.037, de 17/11/2009 e redação do DM 52.862, de 20/12/2011. E para levantamento dos depósitos efetuados, expedido o presente edital com o prazo de 10 dias contados a fluir da 1ª publicação no D.J.E., nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0000288-72.2015.8.26.0100**. (USU. 817) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e(ou) sucessores, que Amarildo dos Santos Pedroso e/ou Maria Lucia de Oliveira Pedroso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Economia, nº 42 (antigo nº 8), Vila Mariana, no 38º Subdistrito - Vila Mariana, com área de 400,00m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o nº 058.142.0054-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [15,16]

VIII - Tatuape Varas Cíveis 1ª Vara Cível.
Citação. Prazo 20 dias, Proc. nº **1000042-12.2014.8.26.0008**. A Dra. Mariana Dalla Bernardina, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Tatuapé/SP. Faz saber a Monica Miranda Gonçalves CPF 165.184.908-02 e Sidnei de Carvalho Gonçalves CPF 144.012.305-82, que Associação Educacional Brasileira de São Paulo ajuizou ação de execução para cobrança de R$ 18.212,92 (junho/2014), referente ao instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, fica determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa e honorários advocatícios, ambos, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e exceção de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o pr

Indústrias J. B. Duarte S/A

CNPJ/MF| 60.637.238/0001-54 - Código CVM - 01231-9 - Empresa de Capital Aberto

Relatório da Administração - 31/12/2016

Mensagem da Administração: Senhores Acionistas: 1. Economia Nacional: O quadro econômico, político e social permanecerá confuso e sem definição até o final do ano de 2017. Continua a se agravar no primeiro semestre de 2016. Contribui para a atual situação a dificuldade de conjugação de esforços dos políticos em torno da aprovação do impedimento da atual presidente da República e de medidas a serem propostas por um novo governo venha a propor, caso o impedimento venha a ocorrer. O único dado positivo que temos até o presente momento (abril/2017), refere-se a da redução da inflação, cuja projeção para o final do ano deverá manter-se próxima nos patamares de fechamento do atual exercício (2017) ao redor dos 4,5%. Os demais fatores anteriormente considerados, ou seja, o agravamento da crise política, o nível dos juros, a apreciação do valor do dólar, o aumento dos gastos de custeio da máquina pública, o aumento do nível de desemprego, a queda da produção industrial e a perspectiva da situação dos preços das commodities no mercado internacional, a queda na renda média da população, são fatores cujos reflexos permanecem totalmente indefinidos. Nessa condição, as maiores instituições de análise econômica vêm, paulatinamente, reduzindo a projeção de mais 3,5% no crescimento do país em 2016, configurando uma recessão agudíssima para dois consecutivos, 2015 e 2016, com possíveis reflexos necessários para o ano de 2016, ou no máximo um pequeno crescimento em 2017. Para o exercício de 2017, não temos inteiramente uma visão melhor do que a apresentada em 2016, ou seja, principalmente se levarmos em conta os indicadores relativos a fatores básicos da nossa economia, tais como: a) queda da produção industrial, b) desemprego elevado, c) dificuldades de obtenção de crédito, tanto para consumo extemporâneo, d) baixos desempenhos nas vendas de maiores exportações, e) falta de confiança dos empresários em geral, dificuldad) retomada dos investimentos, f) desaceleração do consumo, g) perspectivas de valorização do cambio). A produção industrial ao final do exercício de 2016, apresentava uma queda significativa ao redor de 6% e, deverá manter a tendência de queda dos próximos trimestres de 2017, com possibilidades de redução da queda somente a partir do segundo semestre do exercício de 2017. A inflação deverá manter a tendência de queda, constituindo-se no único fator com perspectivas de redução de esforços dos políticos em torno da meta oficial. Os planos de investimento em infra estrutura, continuam claramente prejudicados, e que em outros termos, infla de maneira direta no nível de desemprego do país. O cenário internacional, depois de melhora com o crescimento positivo de Estados Unidos e a ligeira melhora na Europa que deveria manter estável a situação da China, não nos apresenta uma melhora substancial nos preços das commodities em 2017, que pouco fazer bons reflexos na economia nacional. **2. Atividades Atuais: I) Ao final do exercício de 2016 comparado ao final do exercício de 2015, tivemos os seguinte quadro comparativo:**

Desempenho Econômico Financeiro - Controladora

	Rubrica	2016	2015
	Prejuízo Líquido	(43.362)	(4.221)
	Desempenho Econômico Financeiro - Consolidado		
	Rubrica	**2016**	**2015**
	Prejuízo Líquido	(43.362)	(4.221)
	Prejuízo líquido da companhia ao final do exercício de 2016, foi negativo em R$ 43.362 mil, contra um resultado negativo de R$ 4.221 mil ao final do exercício de 2015.**II) Endividamento: Controladora: Endividamento - 31/12/2016: Endividamento (Consolidado) - Final do Exercício**

	Rubrica	2016	2015
A	Passivo Circulante	16.111	**16.479**	**21.008**	**18.831**
B	Exigível a L. Prazo	60.182	**65.820**	**72.248**	**82.231**
C	Patrimônio Líquido	76.353	**84.299**	**93.256**	**100.522**
D	Capital Circulante Líquido	42.441	**42.296**	**36.079**	**51.200**
E=C/D	**Índice**	**1,8**	**2,09**	**2,58**	**(1,1021)**

Balanços Patrimoniais - 31/12/2015 e 2014 - Em R$ mil

Ativo	Nota	Controladora 2016	2015	Consolidado 2016	2015
Circulante		**33.997**	**1.144**	**34.569**	**1.968**
Caixa e equiv. de caixa		-	-	1	1
Créd. a receber de clientes		33.898	1.138	34.563	
Adiant. a fornecedores		5	5	5	5
Não circulante		**90.613**	**95.424**	**90.062**	**95.338**
Realizável a longo prazo		**71.177**	**76.774**	**77.422**	**85.486**
Outro valores a receber		33.820	39.154	36.024	41.595
Imóveis destinados a venda		-	-	4.000	4.000
Depósitos judiciais		5.288	5.611	5.335	6.557
Partes relacionadas		32.063	29.799	32.063	30.034
Impostos diferidos ativos		-	-	3.310	3.310
Investimentos		14.541	14.547	11	11
Propriedade pimovelmente		4.901	2.103	12.621	9.823
Imobilizado líquido		-	-	19	19
Total do ativo		**90.610**	**129.325**	**91.206**	**129.907**

Passivo e patr. líquido	Nota	Controladora 2016	2015	Consolidado 2016	2015
Circulante		**16.678**	**21.007**	**17.265**	**21.584**
Empréstimos e financ.		5.286	11.960	5.286	11.960
Obrig. trabalhistas e sociais		340	342	350	362
Contribuições a recolher		9.350	7.965	9.570	8.204
Partes relacionadas		982	-	982	-
Outras contas a pagar		720	740	1.077	1.073
Não circulante		**82.231**	**72.248**	**82.231**	**72.248**
Prov. para contingências		82.231	72.248	82.231	72.248
Total do passivo		**98.909**	**93.255**	**99.496**	**93.832**
Patrimônio líquido		**(8.299)**	**36.070**	**(8.290)**	**36.070**
Capital Social		106.922	104.137	106.922	104.137
Reserva de capital		11	11	11	11
Reserva de lucros		3.610	3.610	3.610	3.610
Reserva de reavaliação		2.086	-	2.086	-
Prejuízos acumulados		(118.833)	(73.774)	(118.833)	(73.774)
Atribuído ao acionistas controladores		**(8.290)**	**36.070**	**(8.290)**	**36.070**
Total do passivo e patrimônio líquido		**90.619**	**129.325**	**91.206**	**129.907**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R$ mil

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Em 31/12/2014	**104.137**	-	**3.610**	(73.774)	**40.973**
Prejuízo do período	-	-	-	(4.221)	(4.221)
Em 31/12/2015	**104.137**	**11**	**3.610**	**(73.774)**	**36.070**
Reversão de Reserva de Reavaliação	-	-	(2.086)	-	**(2.086)**
Aumento de Capital conforme AGE	2.785	-	-	-	2.785
Reversão de impostos IRPJ e CSL dif. ativos	-	-	-	(3.311)	**(3.311)**
Prejuízo do período	-	-	-	(41.748)	**(41.748)**
Em 31/12/2016	**106.922**	**11**	**1.524**	**(118.834)**	**(8.291)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2016 e 2015 (em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Indústrias J. B. Duarte S/A (Companhia ou Controladora) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 1936, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia inicialmente explorava atividade principal, a exploração industrial e comercial, exportação e importação de produtos alimentícios e oleaginosos em todas as suas modalidades. Desde 1997 a Companhia redirecionou o seu negócio, passando a atuar predominantemente como administradora de bens próprios e investimentos em outras companhias. Devido aos custos operacionais e a atual situação financeira do Grupo, por decisão dos acionistas controladores, a Companhia está atualmente apenas investimento em uma empresa que tem como atividade pré-operacional a atividade imobiliária. Ainda, a Companhia vem realizando ações para – realinhamento dos seus indicadores financeiros e trabalhando fortemente num processo de reestruturação de seus passivos. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis (Individuais e Consolidadas): 2.1 Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, as Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. **2.2 Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e da controlada "New Reality" descrita na Nota Explicativa nº 9. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a controlada e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. **2.3 Demonstração do valor adicionado (DVA):** A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **2.4 Aprovação das demonstrações contábeis:** A emissão das demonstrações contábeis da controladora e consolidadas intermediárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi autorizada pela Diretoria em 17 de maio de 2017. **3. Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Estimativas contábeis e julgamentos** - As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas. A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Se houver a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderá levar a resultados que requerem um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **b) Transações com partes relacionadas** - As contas mantidas com empresas ligadas, coligadas e controladas, bem como credores com devedores são atualizadas de conformidade com os contratos mantidos com estas empresas. **c) Ativo e equivalentes de caixa** - Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com um insignificante risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "disponíveis para venda". **d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e que o ativo possa ser puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constitutiva como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para a liquidação. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas refletindo base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **e) Investimentos** - Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição. **f) Propriedades para investimento** - Propriedade para Investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, e não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial. **g) Imobilizado** - Os bens integrantes do ativo imobilizado estão registrados pelo valor histórico de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e por ajuste de avaliação patrimonial (artigo respectivo). **h) Empréstimos e financiamentos** - As obrigações em moeda nacional estão classificadas no passivo circulante e no nomenclatura "Instituições financeiras", nelas encontram-se demonstrados os encargos nominais e variações monetárias incorridas. **i) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido** - A provisão para imposto de renda está constituída com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional previsto na legislação fiscal. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com a legislação vigente.

4. Contas a Receber

Descrição	Controladora 2016	2015	Consolidado 2016	2015
Contribraf Com. e Exp. de Grãos Ltda. (*1)	-	33.896	-	33.896
Fazenda São Pedro Agroec. Ltda.	-	-	666	666
Cabreúva Agro Ind. Ltda.	-	-	472	472
Masaflex Indústria e Comércio Ltda.	-	-	1	1
Total	**-**	**33.896**	**1.138**	**34.563**

Conselho de Administração

Laodse Denis de Abreu Duarte	Paula Cristina Di Marco Huertas	Regiane Cristovaõ Soares da Cruz
Presidente	Membro	Membro

Diretoria

Laodse Denis de Abreu Duarte	Edison Cordeiro
Diretor Presidente	Diretor Financeiro

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da **Indústrias J.B. Duarte S.A.** São Paulo - SP. **Abstenção de opinião:** Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Indústrias J. B. Duarte S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as práticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas da Indústrias J. B. Duarte S.A. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras. **Base para abstenção de opinião: Contas a Receber e Partes Relacionadas:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui valores a receber junto à empresa Contribraf Com. e Exp. de Grãos Ltda. no montante de R$ 33.820 mil, e conforme mencionado na nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possui valores a receber junto a sua controlada New Reality S.A. Adm. e Participações, no montante de R$ 32.063 mil para o qual até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Administração da Companhia não nos havia disponibilizado a documentação suporte suficiente para concluirmos sobre as referidas rubricas, e em análise à composição dos saldos, não podemos afirmar que estes valores serão realizáveis e muito menos mensurar a necessidade de reconhecimento de perdas estimadas com recebimentos de créditos, bem como a devida ajustabilidade poden produzir distorções relevantes nos nosso demonstrações. Também não foi possível nos satisfazermos, por meio de outros procedimentos de auditoria, quanto à adequação dos referidos montantes. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se teria havido a necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos das rubricas das contas a receber e com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2016, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data. As notas explicativas às informações financeiras individuais e consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016 não divulgam estes fatos. **Obrigações tributárias:** Conforme nota explicativa nº 12, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 apresenta saldo de R$ 9.350 mil para o qual até a data de conclusão dos nosso trabalhos, a Administração da Empresa não nos havia disponibilizado a documentação suporte, incluindo as análises e as conciliações necessárias para conclusmos sobre parte da referida rubrica. Embora nos tenha informado que a Companhia foi excluída no ano de 2015 do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09 para pagamentos e que o saldo deverá remanescente não fiou devidamente evidenciado na contabilidade devido à falta de informações junto à Receita Federal para efetuar a composição deste saldo devedor. Em nossos trabalhos não nos foi possível qualificar o montante devido e muito menos realizar por meio de outros procedimentos de auditoria para adequação do referido montante, onde possíveis distorções podem produzir distorções relevantes nos numeros da Companhia. **Provisão para contingências tributárias:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía saldo de R$ 82.231 mil para curadoria Geral da Fazenda Nacional –PGFN, débitos fiscais do ordem de R$202 milhões (em 2006), sendo que naquela data parcela da dívida inscrita foi objeto de execução fiscal, no montante R$ 52.417 mil, que atualizado até 31/12/2016 monta em R$ 72.248 mil. Existem nesse sentido para a dívida objeto de execução fiscal a Companhia vem recorrendo a provisão contábil, contudo, para os demais débitos fiscais inscritos, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Administração da Companhia não nos havia disponibilizado a documentação suporte, incluindo as análises e as conciliações necessárias para concluirmos sobre a necessidade de se provisionar a totalidade do passivo tributário inscrito em dívida ativa, bem como não possui relatório emitido por especialista tributário, atualizado em 31 de dezembro de 2016, que permita a mensuração desses passivos tributários. Desta forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a adequacidade do saldo em 31 de dezembro de 2016, bem como, se teriam necessidade futura de se ajustar esses valores, onde devido à matéria envolver, poderem produzir distorções relevantes nos numeros da Companhia. **Enfases: Reconhecimento de perdas sobre ativos:** Conforme nota explicativa nº 4 a Administração da Companhia registrou pelo reconhecimento contábil neste ano de 2016 das perdas referente sobre o recebor junto à empresa Asian Commercial Trade Limited, perda esta no montante de R$ 39.154 mil, pois não há perspectivas de realização destes ativos. **Contingências Ativas junto a União Federal:** Conforme descrito na nota explicativa nº 13 c, a Companhia defesa junto à justiça, a realização de valores recolhidos para o de Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, onde em 31/12/2016 o montante de R$ 1.749 mil. Ainda, a Companhia escritura que a presente ação encontra-se sob decisão favorável em segunda instância, sendo que em 22/02/2017, o Superior Tribunal Federal do 3ª Região, publicou decisão transitada em julgado favorável à Companhia, por entendo mais adequadamente de que a Companhia, pelo fato de ser detentora do direito de não recolher o PIS e COFINS sobre as receitas financeiras, seguindo a processo de apuração dos valores. O montante dos créditos fiscais a ser objeto de restituição será objeto de perícia contábil, que a Companhia está providenciando. Ainda, a Companhia escritura que a ação ajuizada em face do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, onde em 31/12/2016 o montante de R$ 1.749 mil

CORE PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Liquidação)
CNPJ/MF nº 10.265.101/0001-48 - NIRE nº 35.300.447.557
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Junho de 2017

1. Data, Hora e Local: 26/06/2017, às 15:00 horas, na sede social da Core Participações S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, parte, CEP 04538-133. **2. Presenças:** Totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Wilson Lourenço da Rosa; Secretário: Mario de Salles Oliveira Malta Neto. **5. Ordem do Dia:** Examinar e votar a respeito da substituição do liquidante da Companhia. **6. Deliberações:** por unanimidade de votos e sem qualquer restrições: **6.1. Nomeação de Novo Liquidante.** Os acionistas deliberam pela substituição do liquidante, Sr. Rafael Patury Carneiro Leão, Assim, fica destituído o Sr. Rafael Patury Carneiro Leão de sua posição como liquidante da Companhia, e a quem a Companhia e os acionistas agradecem pela dedicação e pelo trabalho prestado. A Companhia outorga ao Sr. Rafael Patury Carneiro Leão a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, em relação aos atos de administração e liquidação praticados por ele, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, a qualquer tempo. **6.1. 1.** Ato contínuo, os acionistas nomeiam como liquidante da Companhia, sem direito a remuneração, o Sr. **Julio Milton Shinzato**, Brasileiro, casado, contador, RG nº 7.172.315-8 SSP/SP e CPF/MF nº 758.369.558-91, residente na Cidade de SP/SP, com escritório na Rua Manuel da Nóbrega, 1280, 10º andar, CEP 04001-902, que toma posse nesta data e que fica, desde já ciente, autorizado a praticar todos os atos necessários à liquidação e extinção da Companhia, conforme previsto na Lei das S.A. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Presenças:** Mesa: Presidente - Sr. **Wilson Lourenço da Rosa**; Secretário - Sr. **Mario de Salles Oliveira Malta Neto**. Liquidante: Sr. **Rafael Patury Carneiro Leão**. Liquidante Eleito: Sr. **Julio Milton Shinzato**. Acionistas: **Simba Investimentos I Fundo de Investimento em Participações** (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., representada por seus representantes legais) e **Patrice Philippe Nogueira Baptista Eltin**. São Paulo, 26/06/2017. **JUCESP** nº 346.500/17-5 em 27/07/2017 . Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CORE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 10.265.101/0001-48 - NIRE nº 35.300.447.557
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2017

1. Data, Hora e Local: No dia 15/05/2017, às 15:00 horas, na sede social da Core Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, parte, CEP 04538-133. **2. Presenças:** Totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Convocação e Instalação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das S.A.). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Wilson Lourenço da Rosa; Secretário: Mario de Salles Oliveira Malta Neto. **5. Ordem do Dia:** Examinar e votar a respeito **(i)** da abertura do processo de liquidação; **(ii)** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(iii)** a nomeação do liquidante da Companhia, nos termos do artigo 208 da Lei das S.A.; **(iv)** a transferência de recursos de titularidade da Companhia para seus acionistas; e **(v)** a alteração da denominação social da Companhia, na forma do artigo 212 da Lei das S.A., para refletir a fase de liquidação e operações de liquidação. **6. Deliberações:** por unanimidade de votos e sem qualquer restrições: **6.1. Liquidação.** Fica aprovada a abertura do processo de liquidação da Companhia. **6.2. Dispensa do Conselho Fiscal.** Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal durante o período de liquidação. **6.3. Nomeação do Liquidante.** Em decorrência da instalação do estado de liquidação da Companhia, os acionistas nomeiam como liquidante da Companhia, sem direito a remuneração, o Sr. **Rafael Patury Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6116433 SSP-PE e CPF/MF nº 010144304888, residente na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, parte, CEP 04538-133 (**Liquidante**), que toma posse nesta data e que fica, a partir deste momento, autorizado a praticar todos os atos necessários à liquidação e extinção da Companhia, conforme previsto na Lei das S.A., e que deverá proceder ao levantamento do balanço da Companhia com data base de 15/05/2017. **6.4. Transferência de Ativos.** Nos termos do artigo 215 da Lei das S.A., os acionistas desde já autorizam o Liquidante, após o pagamento, liquidação ou resolução de todas as dívidas, passivos, contingências ou credores da Companhia, a tomar todas as medidas e realizar todos os atos necessários para a transferência (a valor contábil - § 1º, Artigo 215 da Lei das S.A. e Artigo 22 da Lei 9.249/95) de (a) 2.565.300 ações ordinárias de emissão de Fleury S.A. e de propriedade da Companhia ("FLRY3") mantidas junto à Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (Credit Suisse CTVM) e (b) 20.318.136 FLRY3, mantidas junto ao Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") para as contas cadastradas, respectivamente, no Credit Suisse CTVM e Bradesco de titularidade da acionista **Simba Investimentos I Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.014.007/0001-03, administrado pelo Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º Andar, Bloco D, Santo Amaro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19. **6.4.1.** O acionista Patrice Philippe Nogueira Baptista Eltin anui expressamente com a deliberação acima. **6.5. Alteração da Denominação.** Como consequência das deliberações tomadas acima, fica consignado que em todos os atos e operações da Companhia o Liquidante deverá usar a denominação social "Core Participações S.A. - em Liquidação", nos termos do artigo 212 da Lei das S.A. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, lida, achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Presenças:** Mesa: Presidente - Sr. **Wilson Lourenço da Rosa**; Secretário - Sr. **Mario de Salles Oliveira Malta Neto**. Acionistas: **Simba Investimentos I Fundo de Investimento em Participações** (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., representada por seus representantes legais) e **Patrice Philippe Nogueira Baptista Eltin**. São Paulo, 15/05/2017. **JUCESP** nº 263.246/17-6 em 08/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

8ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
Avenida das Nações Unidas, 22939 - Torre Brigadeiro - 9º andar - Jurubatuba - CEP 04795-100 - Fone: (11) 5541-6158, São Paulo-SP - Email: stoamaro8cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO. Prazo de 20 dias. Processo nº 0028593-69.2016.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **CLÁUDIA LONGOBARDI CAMPANA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) **JOÃO CARLOS SOARES DUTRA**, CPF 198.003.980-15, **RG 7001567-1**, que lhe ajuizou **Ação de Execução para Entrega de Coisa Certa** em ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** por parte de **INSTITUTO 24 DE MARÇO DE CULTURA ESTÉTICA LTDA**, alegando em síntese haver descontado-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague o débito** de R$ 15.126,34 (out/2016), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **sob pena de acréscimo de multa** de 10% e **honorários** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), de que pagando parcialmente, a multa e os honorários incidirão sobre o restante, e será expedido mandado de penhora de bens e avaliação; e que não pagando e independentemente de penhora ou nova intimação deverá oferecer **impugnação**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2017.

16 e 17/08

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1053884-30.2014.8.26.0100. A Dr. RODRIGO RAMOS. MM. Juiza de Direito 12ª Vara Cível - Foro Central/SP, naforma da Lei, etc... Faz Saber a MI SILVA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ 12.015.303/0001- 67, na pessoa de seu representante legal que o Banco Bradesco S/A ajuizou-lhe ação MONITÓRIA, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 86.311,51, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 7327888. Encontrando-se Vossa Excelência em lugar incerto e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito devidamente corrigido, acrescidos de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 08 de agosto de 2017.

15 e 16/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0037910-96.2016.8.26.0100. Processo principal nº 0227807-27.2008.8.26.0100. O Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível - Foro Central Cível/ SP, na forma da Lei, etc...FAZ SABER ao MANUEL ENRIQUE DAZA MORANTES, CPF 006.636.208-30; MAURICIO ALBERTO DAZA MORANTES, CPF 010.152.160-92; MARTHA LIGIA DAZA DE ZULUAGA, RG.21.367.514; JAIME LEON ZULUAGA POUSADA, RG 8.221.648; OLGA BEATRIZ DAZA CASTAÑO, RG 4.553.192. RE 734.592-DOPS/SP; RODRIGO HIGINO TABARES URREA, RE 737.994-DOPS/SP e ENRIQUE DAZA CASTAÑO, RG 6.010.951. RE 784.379-DOPS/SP, que o Condomínio Edifício Marques de São Vicente lhes ajuizou Ação de Cobrança, julgada procedente, e ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado e incerto, foi determinada a intimação por edital, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito no valor de R$ 201.174,50, devidamente atualizado, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, caso queira, impugnação. Será o presente edital por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS.

15 e 16/08

EDITAL DE PROCESSAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
OFICIAL - PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei os seguintes:

ALBERTO CÉSAR DE MATOS SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM ANTAS, BA NO DIA (16/10/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ OLIVEIRA DE SANTANA E DE MARIA JULIA DE MATOS SANTANA. **MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/02/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FRANCISCO XAVIER E DE JOVERCINA FRANCISCA DA SILVA.

LUCIANO DE OLIVEIRA CAETANO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (12/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO JOSÉ CAETANO E DE ROSA DE OLIVEIRA CAETANO. **ADRIANA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (16/01/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ JOÃO DA SILVA E DE MARINALDA FORMOZINA DA SILVA.

JOÃO PAULO DE SOUSA FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (08/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ JOABS FERREIRA E DE MARIA EUDOXIA DE SOUSA FERREIRA. **CICERA MARIA DE MELO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COBRADORA, NASCIDA EM RECIFE, PE NO DIA (30/12/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA ROSALINA DE MELO.

JOSIVALDO CAETANO DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GRÁFICO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (27/09/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA E DE FRANCISCA CAETANO DE SOUSA. **MONICA DA SILVA SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUTONOMA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SEVERINO SOARES E DE MARIA APARECIDA DA SILVA.

EWERTON VERISSIMO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTAGIARIO DE DISTRIBUIÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOEL VERISSIMO DA SILVA E DE CLEUSA XAVIER DA SILVA. **JEFERSON DA CUNHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ALMOXARIFE EM FERRAZ DE VASCONCELOS, SP NO DIA (22/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AMBROSIO OLINEK E DE VERA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA OLINEK.

ROMÁRIO JOSÉ DE AQUINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE COMPRAS, NASCIDO EM PEREIRO, CE NO DIA (17/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO JOSÉ DE AQUINO E DE MARIA GORETE DE AQUINO. **CAMILA DIAS SILVA AMORIM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CIÊNCIAS BIOLOGICAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUI DIAS AMORIM E DE MARIA NASARETH SILVA DOS SANTOS.

FERNANDO ALVES COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSISTENTE DE ATENDIMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ APARECIDO COSTA E DE IRACI ALVES COSTA. **FERNANDA DA SILVA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTAGIARIA, NASCIDA EM MONTE SANTO, BAN DIA (06/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO MORAES DOS SANTOS E DE DAVINA ANGELA DA SILVA.

RENAN EMANUEL DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (06/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO TEOTONIO DOS SANTOS E DE MARIA RITA DOS SANTOS. **ANA KAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LAVANDERIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DAGOBERTO MARCOLINO DOS SANTOS E DE MARILUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS.

BRUNO ALVES BATISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VETERINARIO, NASCIDO EM TRÊS LAGOAS, MS NO DIA (01/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALVINO FERNANDES BATISTA E DE ALZIRA ALVES BATISTA. **ADRIANA SANTANA DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE VETERINARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JONAS SILVA DE CARVALHO E DE MARIA NASCIMENTO DE SANTANA CARVALHO.

RAFAEL FELLIPO BAMBINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM POÁ, SP NO DIA (06/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO FERRAZ DE VASCONCELOS, SP, FILHO DE JORGE CAETANO BAMBINO E DE BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO BAMBINO. **ANDRESSADA COSTA MAZZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ANTONIO MAZZA E DE NEUSA MARIA DA SILVA COSTA.

BENEDITO ALVES DE SOUZA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM CAIABU, SP NO DIA (09/12/1957), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE COSME ALVES DE SOUZA E DE CREUZA ALVES DE SOUZA. **MARIA APARECIDA ROSA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DOURADOS, MS NO DIA (08/07/1964), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FAUSTINO AFONSO DOS SANTOS E DE ANTONIA ROSA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

CORE PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Liquidação)
CNPJ/MF nº 10.265.101/0001-48 - NIRE nº 35.300.447.557
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de Julho de 2017

1. Data, Hora e Local: No dia 21/07/2017, às 15:00 horas, na sede social da Core Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, parte, CEP 04538-133. **2. Presenças:** Totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Wilson Lourenço da Rosa; Secretário: Mario de Salles Oliveira Malta Neto. **5. Ordem do Dia:** Examinar e votar a respeito **(i)** da aprovação do balanço patrimonial da Companhia, nos termos do artigo 210, VIII, da Lei das S.A., e do relatório e prestação de contas do liquidante da Companhia, com a sua consequente extinção; e **(v)** da guarda dos livros da Companhia. **6. Deliberações:** por unanimidade de votos e sem qualquer restrições: **6.1. Balanço Patrimonial.** Fica aprovado o Balanço Patrimonial da Companhia, com data base de 21/07/017 nos termos do artigo 210, VIII, da Lei das S.A., o qual integra a presente ata como seu Anexo I. **6.2. Aprovação de Contas.** Fica aprovado o relatório com a prestação formal de contas apresentado pelo liquidante na forma do artigo 210, VIII, da Lei das S.A., o qual integra a presente ata como seu Anexo II ("**Relatório**"). **6.3. Partilha.** Os acionistas aprovaram a partilha do ativo remanescente da Companhia realizado conforme consta do Relatório, com a consequente transferência dos seguintes bens, ativos, direitos e obrigações integralmente para acionista **Simba Investimentos I Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.014.007/0001-03, administrado pelo Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º Andar, Bloco D, Santo Amaro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("**Simba FIP**"), que ficará com a totalidade do ativo remanescente da Companhia, no valor contábil de R$ 227.036.159,11 e passivos com valor contábil de R$ 12.073.372,94, que compreendem: **a.** 45.766.872 ações ordinárias de emissão de Fleury S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Vereador José Diniz, nº 3.477, sala 508 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.840.055/0001-31 ("**Fleury**"), representativas de 14,37% de seu capital social, sendo que, destas, 40.636.272 ações ordinárias, representativas de 12,93% do capital social da Fleury, foram vinculadas de Acordo de Acionistas de Fleury S.A. celebrado entre Companhia, Integrantes Participações S.A., Bradesp Participações S.A. em 6/10/2015 ("**Acordo de Acionistas Fleury**"), ao qual o Simba FIP adere, em substituição à Companhia, mediante a celebração de termo de adesão ao Acordo de Acionistas Fleury. Remanescente em das 45.766.872 ações ordinárias de emissão de Fleury, 2.404.407 ações ordinárias foram cedidas ao Simba FIP por meio do instrumento particular de cessão mencionado no item b abaixo; **b.** cessão dos direitos e obrigações de Investimentos para a Aquisição de Participação Minoritária e Outras Avenças celebrado entre, de um lado, Falb Participações S.A. e, de outro lado, Adagmar Andriotti, Cristiano Fernandes Ferraz Ferraz, Fernando Bastos Ferraz, Celso Ferraz Ferraz, Eduardo Mário Kuhlmann Russo, Fernanda Pinheiro Mendes, Fernando Lopes Alberto, Fernando Teixeira Mendes Filho, Gilberto Afonso, José Gilberto Henriques Vieira, José Marcelo Amatuzzi de Oliveira, Luiz Roberto Fernandes Martins, Márcio Hirschfeld, Marcelo Ribeiro de Paula, Maria de Lourdes Lopes Andreoli Chachá, Maria Elizabeth Ferraz, Maria Hsu Rocha, Maria Lúcia Cardoso Gomes Ferraz, Mário Endsfeldz Camargo, Nelson Carvalhaes Neto, Omar Magid Abdanur, Paulo Guilherme Cesar Pereira Filho, Paulo Sérgio Mendrik França Franco, Ricardo Mendrik Franco, Rogério Rabelo, Rui Monteiro de Barros Maciel, Sergio Luiz Ramos Martins e Vivien Bouzan Gomez Navarro Rosso em 15/09/2011 ("**Acordo de Investimento**"), mediante celebração de instrumento particular de cessão celebrado entre a Companhia e o Simba FIP; **c.** Cessão dos direitos e obrigações estabelecidos pelo Contrato de Prestação de Serviços celebrado com Lobo & de Rizzo Advogados; **d.** Cessão dos direitos e obrigações estabelecidos pelo Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a NFAS Assessoria Contábil e Cetes Fiscais; **e.** Caixa e equivalentes de caixa da Companhia; e **f.** Direito de receber eventuais recursos oriundos de pedidos de restituição de tributos protocolados pela Companhia, caso tais pedidos sejam julgados procedentes, sendo certo que o Simba FIP terá a legitimidade ativa para pleitear quaisquer restituições de tributos, conforme previsto pelo artigo 17 da Instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17.7.2017. **8.4.** Extinção de ágio. Os acionistas reconhecem que o ágio registrado pela Companhia no valor de R$ 162.613.727,24, será extinto em decorrência da liquidação da Companhia. **6.5. Liquidação e Extinção da Companhia**. Encerrada a partilha do ativo remanescente, os acionistas encerram a liquidação da Companhia, especialmente declarando-a extinta, nos termos do § 1º do artigo 216, e do inciso I do artigo 219 da Lei das S.A., autorizando-se o cancelamento do registro da Companhia na Junta Comercial do Estado de São Paulo e nos demais órgãos em que ela estiver inscrita e/ou matriculada. **6.6. Guarda dos Livros.** Os acionistas deliberam que o Liquidante da Companhia, Sr. Julio Milton Shinzato, qualidade de depositário dos livros sociais, ficará responsável pela guarda dos livros societários e dos documentos de escrituração contábil da Companhia pelo prazo legal. **6.7. Autorização.** Ato contínuo, o Liquidante da Companhia está autorizado a praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações tomadas nesta assembleia. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Presenças:** Mesa: Presidente - Sr. **Wilson Lourenço da Rosa**; Secretário - Sr. Mario de Salles **Oliveira Malta Neto**. Liquidante: Sr. **Julio Milton Shinzato**. Acionistas: **Simba Investimentos I Fundo de Investimento em Participações** (p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., representada por seus representantes legais) e **Patrice Philippe Nogueira Baptista Eltin**. São Paulo, 21/07/2017. **JUCESP** nº 373.970/17-1 em 11/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 18/08/2017 (6ª Feira) às 13:00h.**

Móqs. Operatrizes, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 17/08/2017 das 13:00 às 16:00h.

Diadema/SP: Dia 18/08/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Aguardar visita.

VALINHOS/SP: Martelo de Cravação de Estacas D46, de 70 a 145 KNM, capac. 37 a 53 gólpes/minuto, ano 2011, Unidade Sopradora Hoeder Donkin Sinle Stage Centrifugal, Peças Semi Exso, Drive Regen modelo OVFR08-402, Prensa Excêntrica Bruttins, Impressoras Térmicas Zebra, Balcões Refrigerados para Sorvetes, Balcões Refrigerados para Açaiteria, Fitas Transportadoras, Cofres modelos 3219, 4632, Cadeiras, Mesas, Cofres, Tampos, TVs, Carrinhos de Ferro, Armários Diversos. **DIADEMA/SP:** Painéis de Símbolos, Aparelho de TVs, Armários, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Servidores, Televisão de Tubo, Rack, Ventiladores, Fax Telefax, Monitores, Impressoras **RIBEIRÃO PRETO/SP:** Peças Sem Eixo, Aparelho de TV com avarias. **SÃO PAULO/SP:** Cadeiras diversas, Armários, Mesas diversas, Carteiras Escolares. **REGIFE-PE:** Bomba de Combustível, Ferramas Peças para Loja de Autopeças, Transformadores de Voltagem tipo Amorfo. **BIO DE JANEIRO/RJ:** Cadeiras diversas desmontadas, Divisórias, Estantes Metálicas desmontadas, Armários, Prateleiras, Lixeiras, Aparelho de TV, Plataformas Articuladas. **SOROCABA/SP:** Diversos Tambor Moedo, Diversos Tambor Motriz, Mesas diversas, Placas Trelex Poly-Car Sanac 200, 35-5-43-043, Placas Revestimento, **GUARULHOS/SP:** Máquina Ultra Horizontal Stand - p/ Pouchet com acompanhada o Bomba Dosadora Datador, Reservatório com Aquecimento e Mortelete, Lote c/ Diversas Peças e Equipamentos para Moto, Rato Compactador de Solo, **PREZENTE PARTICIPANTE:** TV de 2 avaria, **CAUÇAUCAE:** Ar Condicionado, DVD, [sem HD], Mesa com Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte para CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Tacklados, Notreiek, Rack, **LAGESA/SP:** Ônibus Agrícola Marca MA Modelo MA 3000 Ano Fabricação 2007.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Bradesco BancoVotorantim metsO PORTO SEGURO Presidente de Serviço Autorizado Itaú

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1035764-02.2015.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza da Direito da 11ª Vara Cível da Capital/SP. Faz Saber a BIOFINANCE INTERMEDIAÇÃO DE VENDAS CREDITOS DE CARBONO LTDA (CNPJ.08.888.280/0001-28) e seu sócio GUSTAVO GIUNTINI NUCCI (RG nº 33.645.453-3 SSP/SP e CPF/MF nº 219.934.158-58) que FLAVIO PEREIRA SANTOS, lhe ajuizou uma AÇÃO DE DISSOLUÇÃO TOTAL DE SOCIEDADE, objetivando Vossa Excelência julgue procedente a pretensão vestibular dos autos para o efeito de decretar a dissolução parcial da sociedade, ora requerida, ordenando o autor, assegurada a apuração dos seus haveres na proporção da respectivas cotas no patrimônio societário líquido real. Estando a ré sócio em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31/07/17.

15 e 16/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0037911-96.2016.8.26.0100. Processo principal nº 0227807-27.2008.8.26.0100. O Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível - Foro Central Cível/ SP, na forma da Lei, etc...FAZ SABER ao MANUEL ENRIQUE DAZA MORANTES, CPF 006.636.208-30; MAURICIO ALBERTO DAZA MORANTES, CPF 010.152.160-92; MARTHA LIGIA DAZA DE ZULUAGA, RG.21.367.514; JAIME LEON ZULUAGA POUSADA, RG 8.221.648; OLGA BEATRIZ DAZA CASTAÑO, RG 4.553.192. RE 734.592-DOPS/SP; RODRIGO HIGINO TABARES URREA, RE 737.994-DOPS/SP e ENRIQUE DAZA CASTAÑO, RG 6.010.951. RE 784.379-DOPS/SP, que o Condomínio Edifício Marques de São Vicente lhes ajuizou Ação de Cobrança, julgada procedente, e ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado e incerto, foi determinada a intimação por edital, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito no valor de R$ 201.174,50, devidamente atualizado, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, caso queira, impugnação. Será o presente edital por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS.

15 e 16/08

Edital de Citação. Processo digital nº: 1003843-54.2017.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Obrigações Requerente: Zcops Controle de Acesso e Serviços Ltda. Requerido: 360 Graus Comunicação Ltda. Edital de Citação - Prazo de 20 dias. PROCESSO Nº 1003843-54.2017.8.26.0100. O(a) Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 360 Graus Comunicação Ltda., CNPJ 06.045.304/0001-51, que Zcops Controle de Acesso e Serviços Ltda. lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, objetivando a quantia de R$ 12.530,34(janeiro/2017), referente ao não pagamento dos boletos bancários emitidos em relação aos serviços prestados pela autora. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cid

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI

CNPJ: 46.533.725/0001-46
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 90.564 de 27/11/1984, Lei Estadual nº 3344 de 03/06/1982 e o Decreto Municipal nº 17.499 de 01/08/1981

Demonstrações Financeiras em 2016

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em Reais)

Ativo	NE	2016	2015
Circulante		**1.610.353,83**	**1.102.112,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	1.476.064,23	980.774,42
Adiantamentos Diversos	6	134.288,60	121.337,89
Não Circulante		**7.986.705,53**	**2.070.720,28**
Imobilizado Líquido	7	1.986.705,53	2.070.720,28
Total do Ativo		**3.597.058,56**	**3.172.832,59**

Passivo	NE	2016	2015
Circulante		**341.892,01**	**255.860,49**
Obrigações Fiscais		49.127,20	47.452,96
Contas a Pagar			24.765,53
Outras Obrigações		292.764,81	183.642,00
Patrimônio Líquido		**3.255.166,55**	**2.916.972,10**
Patrimônio Social	9	2.916.972,10	2.929.907,92
Superávit/Déficit do Exercício		338.194,45	-12.935,82
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**3.597.058,56**	**3.172.832,59**

Demonstração do Resultado dos Períodos Encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em Reais)

	NE	2016	2015
Receitas c/Doações Diversas	10.1	**632.996,66**	**705.727,08**
Receitas c/Convênios	12.2	**3.124.757,44**	**2.255.867,02**
(+) Receita Bruta de Doações e Subvenções		**3.757.754,26**	**3.633.789,71**
(+) Receita Líquida de Doações e Subvenções		**3.757.754,26**	**3.633.789,71**
Receitas Financeiras		**94.899,50**	**73.010,57**
(-)Despesas - CEI	11	**1.658.094,75**	**2.219.477,80**
(-)Despesas - CEDESP	11.2	**1.081.610,54**	**580.609,30**
(-)Despesas - CCA	11.2	**864.228,81**	**536.908,40**
(-)Despesas - BIASI		**203.375,01**	**203.337,33**
(-)Despesas Administrativas		**256.183,07**	**466.553,99**
(-)Despesas Tributárias		**220,28**	**4.722,17**
(=) Resultado Bruto		**(211.058,70)**	**(501.712,39)**
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais:			
Crédito Nota Fiscal Paulista		**63.528,94**	
Ganhos e Despesas Eventuais			**4.361,77**
Isenções Usufruidas	14	**485.724,21**	**484.414,80**
(+) Resultado Operacional		**338.194,45**	**(12.935,82)**
(=)Superávit/Déficit do Exercício		**338.194,45**	**(12.935,82)**

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em Reais)

	2016	2015
1- Origens de Recursos		
Das Operações		
(+) Superávit do Exercício	338.194,45	
(+)Depreciação	97.280,82	91.289,49
Total das Operações	**435.475,27**	**91.289,49**
Total das Origens	**435.475,27**	**91.289,49**
2- Aplicações de Recursos		
(-)Novas Aquisições de Ativo Imobilizado	13.266,07	99.386,09
(-)Baixa Imobilizado		12.935,82
(-)Ajuste Exercício Anterior		5.265,66
Baixa Depreciação	**13.266,07**	**117.587,57**
Variação no Capital Circulante Líquido	**422.209,20**	**26.298,08**
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
Circulante no Início do Exercício	1.102.112,31	978.798,40
Ativo Circulante no Final do Exercício	1.610.353,03	1.102.112,31
Caixa	508.240,23	74.313,91
Passivo Circulante no Início do Exercício	255.860,49	106.248,50
Passivo Circulante no Final do Exercício	341.892,01	255.860,49
Variação	86.031,52	149.611,99
Variação no Capital Circulante Líquido	**422.209,20**	**26.298,08**

Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em Reais)

	2016	2015
1- Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	338.194,45	(12.935,82)
(+)Depreciação	97.280,82	91.289,49
(+)Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.265,66)
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	**435.475,27**	**73.088,01**
Acréscimo / Decréscimo do AC		
(+) Adiantamentos	(12.950,91)	8.368,35
(+) Contas a Receber		5.265,66
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC	**(12.950,91)**	**13.634,01**
Acréscimo / Decréscimo do PC		
(+) Obrigações Fiscais e Outras Obrigações	82.693,73	166.563,99
(+)Contas a Pagar	3.361,79	(18.952,00)
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC	**86.031,52**	**149.611,99**
Total das Atividades Operacionais	**508.555,88**	**236.334,01**
2 - Das Atividades de Investimento	(13.266,07)	(99.386,09)
de Caixa no Início do Período	980.774,42	843.826,50
Variação Decorrente No Período	**495.289,81**	**136.947,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.476.064,23	980.774,42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2016 e 31/12/2014 (Em Reais)

Contas-Especificações	**Social**	**Superávit/Déficit do Exercício**	**Total**
Saldo em 31/12/2014	**3.151.492,34**	**(216.315,24)**	**2.935.177,10**
Ajuste de Exercício Anterior	(5.265,66)		(5.265,66)
Incorporação Patrimônio (221.584,92)	221.584,92		
Déficit em 2015	(12.935,82)	(12.935,82)	
Saldo em 31/12/2015	**2.929.907,92**	**(12.935,82)**	**2.916.972,10**
Incorporação ao Patrimônio	(12.935,82)		
Superávit em 2016		338.194,45	338.194,45
Saldo em 31/12/2016	**2.916.972,10**	**325.258,63**	**3.255.166,55**

Demonstração do Superávit/Déficit do Período Encerrado em 31/12/2016 e 31/12/2014 (Em Reais)

	2016	2015
Receitas das Atividades Operacionais		
Receitas Líquidas Operacionais	**632.996,66**	**705.727,08**
(+) Receita Bruta de Doações e Subvenções	**3.124.757,44**	**2.255.867,02**
(+) Receita Líquida de Doações e Subvenções	**3.757.754,26**	**3.633.789,71**
Receitas Financeiras	**94.899,50**	**73.010,57**
(-)Despesas - CEI	**1.658.094,75**	**2.219.477,80**
(-)Despesas - CEDESP	**1.081.610,54**	**580.609,30**
(-)Despesas - CCA	**864.228,81**	**536.908,40**
(-)Despesas - BIASI	**203.375,01**	**203.337,33**
(-)Despesas Administrativas	**256.183,07**	**466.553,99**
(-)Despesas Tributárias	**220,28**	**4.722,17**
(=) Resultado Bruto	**(211.058,70)**	**(501.712,39)**
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais:		
Crédito Nota Fiscal Paulista	**63.528,94**	
Ganhos e Despesas Eventuais		**4.361,77**
Isenções Usufruidas	**485.724,21**	**484.414,80**
(+) Resultado Operacional	**338.194,45**	**(12.935,82)**
(=)Superávit/Déficit do Exercício	**338.194,45**	**(12.935,82)**

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em Reais)

	2016	2015
1- Origens de Recursos		
Das Operações		
(+) Superávit do Exercício	338.194,45	
(+)Depreciação	97.280,82	91.289,49
Total das Operações	**435.475,27**	**91.289,49**
Total das Origens	**435.475,27**	**91.289,49**
2- Aplicações de Recursos		
(-)Novas Aquisições de Ativo Imobilizado	13.266,07	99.386,09
(-)Baixa Imobilizado		12.935,82
(-)Ajuste Exercício Anterior		5.265,66
Baixa Depreciação	**13.266,07**	**117.587,57**
Variação no Capital Circulante Líquido	**422.209,20**	**26.298,08**
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
Circulante no Início do Exercício	1.102.112,31	978.798,40
Ativo Circulante no Final do Exercício	1.610.353,03	1.102.112,31
Caixa	508.240,23	74.313,91
Passivo Circulante no Início do Exercício	255.860,49	106.248,50
Passivo Circulante no Final do Exercício	341.892,01	255.860,49
Variação	86.031,52	149.611,99
Variação no Capital Circulante Líquido	**422.209,20**	**26.298,08**

Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em Reais)

	2016	2015
1-Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	338.194,45	(12.935,82)
(+)Depreciação	97.280,82	91.289,49
(+)Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.265,66)
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	**435.475,27**	**73.088,01**
Acréscimo / Decréscimo do AC		
(+) Adiantamentos	(12.950,91)	8.368,35
(+) Contas a Receber		5.265,66
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC	**(12.950,91)**	**13.634,01**
Acréscimo / Decréscimo do PC		
(+) Obrigações Fiscais e Outras Obrigações	82.693,73	166.563,99
(+)Contas a Pagar	3.361,79	(18.952,00)
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC	**86.031,52**	**149.611,99**
Total das Atividades Operacionais	**508.555,88**	**236.334,01**
2 - Das Atividades de Investimento	(13.266,07)	(99.386,09)
(-) Novas aquisições de ativo imobilizado	**(13.266,07)**	**(99.386,09)**
(1+2) Variação Líquida de Equivalentes de Caixa	**495.289,81**	**136.947,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	980.774,42	843.826,50
Variação Decorrente No Período	**495.289,81**	**136.947,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.476.064,23	980.774,42

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2016 e 31/12/2015.

1. Contexto operacional: O Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, é uma Entidade sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficiente de assistência social e assistência educacional, conforme artigo do seu Estatuto Social, tem por fim o Instituto de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 90.564/1984, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 3.344/1982, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 17.499/1981, Registrada no Conselho de Assistência Social sob nº 872/2012, Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob nº011/4044 e como Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, no Ministério da Educação, conforme Processo nº 71000.045222/2006-46, com validade até 08/07/2013 reconhecida de Utilidade Pública Federal e Estadual (Decreto nº 90.564/1984, estadual (Lei nº 3.344/1982) e municipal (Decreto nº 17.499/1981), fundada em 03 de novembro de 1972. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º: **I** - Promover o ser humano para o exercício pleno da cidadania, através da educação e cultura, combatendo a exclusão, proporcionando alternativas às crianças, jovens, adultos, idosos e familias. **II** - Promover as ações de atendimento e defesa integral da criança e do adolescente, nos termos do ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990; **III** - Promover as ações de atendimento, formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos para a área de atendimento, formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos nos termos da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993), sem distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa; **IV** - Promover ações que visam a conscientização e proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, histórico, turístico e paisagístico, ou qualquer outro de interesse difuso ou coletivo; **V** - Promover debates, seminários e encontros de interesses das Entidades Sociais, da comunidade dos movimentos sociais e culturais. Atende 220 crianças de idade **Educação Infantil**, de faixa etária *de 02 a 5 anos de idade, em período integral*; 210 crianças e pré-adolescentes no *Projeto CCA* Biasi na faixa de 6 a 14 anos de idade, no contraturno escolar em atividades sócio educativas e complementares; 160 jovens e adultos no Projeto Profissionalizante, na faixa etária de 15 a 59 anos, em cursos de Panificação, Informática, Práticas Administrativa e Moda de Bragas além de outras atividades assistenciais como Curso Para Gestante, Alfabetização de Adultos, Doação de Cesta Básica para famílias carentes. Está instalada na Rua Maquinista Trajano, 117, Vila Isolina, em prédio próprio. Em caso de dissolução da sociedade, a Assembléia Geral que deliberar a respeito decidirá sobre o destino a ser dado ao respectivo patrimônio que, obrigatoriamente, deverá ser entidade brasileira, de objetivos filantrópicos, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, sediada no Estado de São Paulo e que não exerça predominantemente seus atividades. Os recursos para a manutenção da estrutura técnico-operacional do Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi são provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, convênios com entidades governamentais de Educação e de Ação-Estar Social, parcerias com empresas privadas, além de doações em materiais, equipamentos, alimentos, etc. Importante fonte de apoio financeiro a projetos específicos nas referidas áreas de atuação, tanto por parte de empresas privadas como de órgãos públicos, por meio de leis de incentivo fiscal. Em função das cada vez mais crescentes e diversificadas necessidades da população, a Entidade está sempre buscando ampliar sua rede de parcerias e de capacitação de recursos humanos. **2-Elaboração das demonstrações contábeis:** A administração declara que revisou, discutiu e concordou com estas Demonstrações Contábeis, autorizando sua conclusão em 30 de Junho de 2017, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data e considerando as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes referente às mesmas. Na elaboração das Demonstrações Contábeis a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas de informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.378/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das mesmas sem finalidade de lucros. **3-Formalidade da Escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000):** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio do processo sistemático, de registrar cronologicamente o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas e apresentadas em reais e estatísticas, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras evidências em meio eletrônico ou computadorizado, que comprovem e/ou justifiquem contábil e hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são: **4.01. Caixa e Equivalentes Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, as rubricas classificadas neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de liquidez imediata, assim como as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **4.02. Aplicações Financeiras Líquidas:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. Os rendimentos obtidos dessas aplicações financeiras têm como principal finalidade suprir as necessidades de caixa e prover futuros projetos sociais da Entidade. **4.03. Ativos circulantes - Adiantamentos Diversos:** Os valores a receber são registrados pelo valor do adiantamento concedido. **4.04. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **4.05. Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco das suas transação. **4.06. Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.07. Adiantamento de Férias:** Os valores adiantados em dezembro/2016 por conta de férias estão registrados no Ativo Circulante, sob conta específica de Adiantamento de Férias. **4.08. Apuração do Resultado:** As receitas provenientes de subvenções são registradas no momento de seu crédito; as doações e contribuições de terceiros são registradas por ocasião do recebimento dos recursos na entidade. As despesas são registradas pelo regime de competência. O superávit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit do período do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. **4.09. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que a entidade se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, a Entidade mensura seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade não mantinha transações com derivativos. **4.10. Ajustes a valor presente Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais saldos não representam saldos relevantes. **5. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2016	2015
Caixa	450,00	158,14
Bancos	49.190,10	
Fundos de Investimentos	1.475.538,93	980.615,28
	1.476.064,23	**980.774,42**

6. Adiantamentos Diversos

	2016	2015
Adiantamentos de Férias	127.180,61	120.137,89
Adiantamentos Diversos	7.128,19	1.200,00
	134.288,60	**121.337,89**

7. Imobilizado: Registrado pelo custo de aquisição e sujeito a recuperabilidade. As depreciações acumuladas foram computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do período. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Descrição	**Taxa de depreciação**	**2016**	**2015**
Edifícios e benfeitorias		1.666.328,34	1.666.328,34
Veículos	20%	166.380,08	166.380,08
Móveis, máquinas e equipamentos	10%	419.032,93	466.217,93
Instalações	10%	123.810,18	123.810,18
Equipamentos de Informática	20%	139.697,20	79.246,13
Cabine Primária	10%	24.186,00	24.186,00
Poços Artesianos	10%	49.450,39	49.450,39
		2.588.885,12	**2.575.619,05**
Depreciação Acumulada		602.179,59	504.898,77
Total do Ativo Imobilizado		**1.986.705,53**	**2.070.720,28**

8. Passivo Circulante: Este grupo está composto pelo seu valor nominal original e representa o saldo credor de obrigações fiscais e outras obrigações tributárias.

	2016	2015
INSS a Recolher	15.801,72	17.910,45
IRF a Recolher	7.201,24	7.201,63
FGTS a Recolher	17.201,66	15.703,30
Contribuição Sindical e Assistencial a Recolher	3.589,75	3.842,08
PIS sfolha fg depagamento a recolher	2.895,85	2.905,51
ISS a Recolher	317,12	15,37
Contas a Pagar	28.127,32	24.765,53
Receitas de subvenções	166.169,46	183.642,00
Retenção Lei 10833	114,06	58,04
Pensão Alimentícia		390,00
Provisão férias	63.396,32	
Provisão 13º Salário	5.071,71	
Total	**341.892,01**	**255.860,49**

9. Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é composto pelo Patrimônio Social, acrescido do superávit do exercício, deduzido o superávit do exercício anterior, conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. **10. Receita Bruta**

10.1. Doações e Contribuições de Terceiros	**2016**	**2015**
Doações em dinheiro	172.026,15	258.938,78
Doações de Materiais	62.614,39	105.224,13
Festas, Eventos e Promoções	398.326,78	381.564,49
	632.996,66	**705.727,08**

Doações em dinheiro: A entidade obtém parte significativa de seus recursos provenientes de doações espontâneas. **Doações de materiais e mercadorias:** Estas doações são contabilizadas pelo valor justo, sendo que quando não existe nota fiscal, a entidade efetua uma estimativa do valor com base em elementos objetivos fornecidos pelos doadores ou obtidos junto ao mercado ou outras fontes de dados. A receita e a despesa são reconhecidas quando da distribuição dos mesmos para os beneficiários. **Festas, Eventos e Promoções:** Nesta conta estão registrados outros gastos de natureza operacional, necessários na realização da jantares, bailes, beneficentes, e outros eventos.

10.2. Subvenções:	**2016**	**2015**
Subvenções para Custeio	3.080.587,98	2.029.225,02
Subvenções para Investimento	44.173,34	98.299,84
	3.124.757,68	**2.128.062,63**

Subvenções para Assistência Social: Os valores registrados são provenientes de convênios com a Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo, por meio do Município de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade, para o atendimento de crianças e adolescentes (de 6 a 14 anos), atendidos no Centro de Juventude da Entidade, que atendem crianças e adolescentes, especialmente de 6 a 14 anos, denominados Subvenções "Per Capita". **Subvenções para Educação:** Os valores referem-se a recursos recebidos através de convênios com a Secretaria de Educação do Município de São Paulo para atendimento de crianças de 2 a 4 anos. São repassados diretamente para a conta de prestações de contas junto à Secretaria por meio do número de crianças matriculadas e frequentes, conforme Resolução Normativa Capital. Além de recursos financeiros, o valor corresponde o repasse de alimentos in natura que são preparados pela Entidade (Resolução SMADS/SEME). Destinada exclusivamente ao CEI, também são repassados à Entidade através de convênio com a Secretaria de Educação do Município de São Paulo, no PNAE/PNAC, com propósito de suprir complementação alimentar.

10.2. Despesas Operacionais Gerais e Administrativas	**2016**	**2015**
Salários, Benefícios e Encargos	2.609.318,04	2.645.220,47
Tributos	62.614,39	105.224,13
Outras despesas	1.454.177,44	1.558.570,24
	4.063.712,87	**4.309.014,84**

11. Gratuidades Concedidas: 11.1. CEI	**2016**	**2015**
Salários e Encargos	1.141.352,04	1.097.164,52
Benefícios aos Funcionários	29.113,13	29.617,92
Outros	487.629,58	1.092.015,36
	1.658.094,75	**2.219.477,48**

11.2. Administração de Cursos (CEDESP e CCA)	**2016**	**2015**
Salários e encargos	1.210.667,08	1.094.789,76
Benefícios aos funcionários	25.337,93	22.727,94
Outros	709.834,44	
	1.945.839,45	**1.117.517,70**

11.3. BIASI	**2016**	**2015**
Salários, Benefícios e Encargos	202.248,01	400.241,35
Outros	256.929,45	471.276,16
	459.177,46	**871.517,49**

12. Gratuidades Concedidas		
12.1. Assistência Social e Educação:	**2016**	**2015**
Custo total do atendimento gratuito - Creche	1.658.094,75	2.219.477,48
Custo total do atendimento gratuito - CCA	1.945.839,45	1.117.517,70
Recursos Próprios	459.777,36	871.517,49
(-) Convênio com a PMSP	1.486.062,09	1.928.962,63
Gratuidade Financeira pela Entidade	**938.954,86**	**1.280.450,04**

13. Demonstrações do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxos de Caixa. O Método adotado para a elaboração do Fluxo de Caixa é o Indireto conforme a NBC TG 03. **14. Isenção Usufruída - Cota Patronal INSS:** A Entidade é isenta das Contribuições Sociais por cinco anos, a partir de 2011, nos termos do artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. **16. Forma Jurídica e Tributária:** A Entidade é uma Associação Civil, sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que consta de 46 artigos e a lei do Código Civil. **17. Caracteristicas qualitativas de informação contábil:** A Entidade é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que consta de 46 artigos e a lei do Código Civil. **18. Características qualitativas de:** A Entidade é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que consta de 46 artigos e a lei do Código Civil. **19. Características qualitativas de informação contábil:** A Entidade é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que consta de 46 artigos e a lei do Código Civil. **20. Características qualitativas de informação contábil:** A Entidade é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que consta de 46 artigos e a lei do Código Civil. **21. Características qualitativas de informação contábil:** A Entidade é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que consta de 46 artigos e a lei do Código Civil. **22. Cobertura de Seguros:** A política da administração da Associação manter cobertura de seguros para os ativos imobilizados e bens em estoques, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. São Paulo, 31 de dezembro de 2016

Valdir Nicodemo Martini - Presidente - CPF 002.498.868-20 **Yoshie Vida** - Contador CRC1SP211410/O2 SP - CPF 208.186.938-20

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026257-45.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) Dorival Gama Redondo Pinto, (CPF 114.622.088-00), que HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo lhe ajuiza ação monitória para a cobrança de R$ 19.449,22 (dezembro/2012), decorrente do contrato de Abertura de Limite de Crédito em Conta corrente que restou inadimplido. Estando o requerido em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 (quinze) dias, contados do prazo fluído nesta data, pague o débito, restando desde logo cientificado, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa (artigo 701 NCPC), ou em igual prazo ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se para o caso Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 16 e 17/08

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1059431-83.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado: V da S Nunes Eventos e Gastronomia Ltda. Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059431-83.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, D(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a V da S Nunes Eventos e Gastronomia Ltda. Epp, (CNPJ/MF 19.694.389/0001-72), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 75.602,07 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 909.514.389. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2017. 16 e 17/08

EDITAL PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA - 1º OFÍCIO CÍVEL RESPECTIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009866-19.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, D(a). Vanessa Cristina Ferreira Fernal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS ANTUNES BARBOSA ME, CNPJ 12.419.129/001-18, e JOSÉ CARLOS ANTUNES BARBOSA, CPF 052.284.208-00, RG 1.524652, São Paulo-SP que por ser ausente, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida MR.L COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, fo determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do fim do prazo de 20 (vinte dias) (art. 257), pague o débito atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029878-68.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(a). Rogério Murillo Pereira Cimino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Felipe Alexandre da Costa Molina Carreiro, (CPF: 339.389.966-72), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Alvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento de quantia de R$ 7.347,97 (maio de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento do valor da condenação, acrescido de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos própr